



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 255 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM ATROFIA MUSCULAR E ESPINHAL (AME) NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, a “ SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM ATROFIA MUSCULAR E ESPINHAL (AME)” a ser celebrada, anualmente, no período que abrange o dia 8º de agosto de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



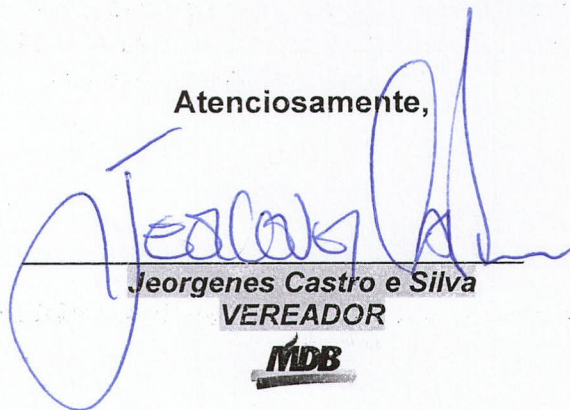
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste projeto é conscientizar a população sobre a importância que não apenas o público em geral, mas também a comunidade dos profissionais de saúde tem carência de maiores conhecimentos sobre essa doença genética recessiva. Daí a importância de instituímos essa semana comemorativa, que, ademais, homenageia as pessoas que lutam contra as dificuldades progressivas causadas pela AME", mesmo sendo rara, a doença não tira dos seus portadores o direito de serem assistidos e que esse atendimento deve ser realizado por quem tem conhecimento sobre a doença. A doença não tem cura e ocorre em cerca de um entre 10 mil nascidos vivos, com diferentes graus de gravidade. Causa degeneração e perda de neurônios motores da medula espinhal e do tronco cerebral, provocando fraqueza muscular progressiva e atrofia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú